



**ORDEM
DOS MÉDICOS**

FUNDO DE SOLIDARIEDADE – Relatório e Contas 2024

Relatório e Contas 2024



ÍNDICE

A	
B	Situação económica e financeira	3
C	Execução orçamental 2024	10
	Demonstrações financeiras de 2024	14
	Balanço	15
	Demonstração dos resultados por naturezas	16
	Demonstração dos fluxos de caixa	17
	Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais	18
	Anexo	19
	Relatório de Auditoria	
	



A - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

1 - Introdução

Dando cumprimento ao estabelecido no ponto 6 do artigo 2º do regulamento de Apoios Sociais, apresentamos o Relatório e Contas do exercício de 2024, do Fundo de Solidariedade Social da Ordem dos Médicos.

2 - Rendimentos

Os rendimentos são provenientes essencialmente de três rubricas – rendas dos imóveis, comparticipações efetuadas pelas regiões e juros de aplicações financeiras.

As rendas dos imóveis afetos ao mercado de arrendamento têm nos últimos anos vindo a consolidar posição como uma das principais fontes de receita do Fundo de Solidariedade. No entanto, não geram por si só receita suficiente para suportar toda a atividade.

As comparticipações das Regiões em 2024, dizem respeito a 2% das quotizações recebidas pela Ordem dos Médicos, conforme está estatutariamente estabelecido.

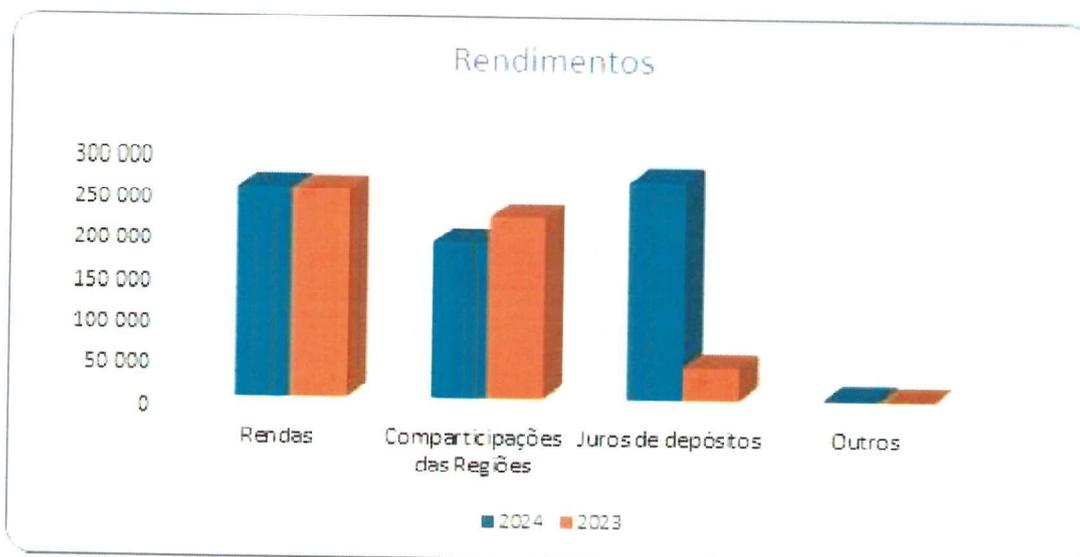
Face à subida das taxas, os juros dos depósitos a prazo em 2024 passaram a ser a principal componente da receita.

No mapa abaixo são apresentadas as rubricas que constituem os rendimentos do Fundo de Solidariedade.

Rubricas	Valores em euros			
	Executado 2024	Executado 2023	Varição 2024/2023	Varição % 2024/2023
Rendas	252 127	250 256	1 871	0,7%
Comparticipações das Regiões	186 050	216 709	-30 658	-14,1%
Juros de depósitos	261 312	39 092	222 220	568,5%
Outros	1 758	123	1 635	1 328,0%
Total de Rendimentos	701 247	506 179	195 068	38,5%



No gráfico seguinte é apresentado o comparativo dos rendimentos anuais dos anos 2024 e 2023.



O quadro seguinte apresenta a evolução da receita por edifício.

Rubricas	Executado 2024	Executado 2023	Valores em euros	
			Variação 2024/2023	Variação % 2024/2023
Rendas - Av. Almirante Reis	144 328	144 064	263	0,2%
Rendas - Rua António Patrício	64 390	61 699	2 691	4,4%
Rendas - Rua Cor. Marques Leitão	43 408	44 492	-1 084	-2,4%
Total	252 127	250 256	1 871	0,7%

Os rendimentos dos arrendamentos de imóveis no ano 2024 foram ligeiramente superiores ao do ano transato, no montante de 1.871€ (+0,7%).

No edifício da Av. Almirante Reis, apesar de no ano 2024 uma fração não ter gerado praticamente rendimento por ter ficado vazia, necessitando de remodelação, o rendimento foi semelhante ao do ano 2023 devido ao aumento contratual das rendas.

O acréscimo da receita no edifício sito na Rua António Patrício resulta da atualização contratual das rendas.

O decréscimo verificado nas rendas do edifício da Rua Coronel Marques Leitão face ao exercício anterior, deveu-se a um apartamento ter ficado vazio em julho de 2024, necessitando de ser remodelado para ser colocado no mercado de arrendamento.



A comparticipação de 2% das quotas recebidas pelas Regiões, são as que constam no mapa seguinte.

Rubricas	Valores em euros			
	Executado 2024	Executado 2023	Variação 2024/2023	Variação % 2024/2023
Secção Regional do Norte	77 806	72 607	5 199	7,2%
Secção Regional do Centro	34 120	32 824	1 296	3,9%
Secção Regional do Sul	74 124	111 278	-37 154	-33,4%
Total	186 050	216 709	-30 658	-14,1%

As comparticipações das Regiões tiveram um decréscimo de 30.658€ (-14,1%) face ao ano de 2023 porque no ano passado a Secção Regional Sul desenvolveu esforços de cobrança, permitindo a recuperação de valores em dívida.

Relativamente aos montantes existentes em “caixa e depósitos”, podemos constatar pela leitura do mapa seguinte, que têm vindo a ser reforçados.

Rubricas	Valores em euros	
	2024	2023
Caixa	185	21
Depósitos à ordem	391 219	5 206 238
Outros depósitos bancários	8 283 858	3 131 858
Fundo Mutualista	605 132	593 288
Total	9 280 392	8 931 405

“Outros depósitos bancários” correspondem a aplicações a prazo de 6 e 12 meses em diversas Instituições Financeiras, com taxas de remuneração bruta de capital entre 2,75% e 3,5%. O reforço desta rubrica, conjugado com o aumento das taxas de juro, permitiu um acréscimo bastante significativo no ano 2024 dos rendimentos provenientes de juros de depósitos a prazo.

O Fundo de Solidariedade, mantém a política de distribuição dos seus depósitos por várias entidades bancárias, numa estratégia de diversificação, visando a segurança e procurando a obtenção de melhores remunerações.



3 - Gastos

O total de gastos anuais ocorrido nos anos 2024 e 2023, é detalhado no quadro e gráfico seguintes:

Rubricas	Valores em euros			
	Executado 2024	Executado 2023	Variação 2024/2023	Variação % 2024/2023
Fornecimentos e serviços externos:				
Trabalhos especializados	93 210	6 052	87 158	1 440,0%
Vigilância e segurança	164		164	100,0%
Honorários	5 941	2 747	3 195	116,3%
Conservação e reparação	15 670	14 625	845	5,7%
Serviços bancários	1 376	1 538	-162	-10,5%
Outros	349		349	100,0%
Material de escritório	32		32	100,0%
Artigos para oferta	1 337	1 110	226	20,4%
Electricidade	5 244	1 387	3 856	277,9%
Água	2 053	1 094	959	87,7%
Deslocações, estadas e transportes	8 715	641	8 074	1 260,0%
Comunicações	765	79	686	873,3%
Seguros	3 490	3 489	0	0,0%
Contencioso e notariado	10		10	100,0%
Limpeza, higiene e conforto	7 043	8 324	-1 281	-15,4%
Outros serviços	51		51	100,0%
Total dos Fornecimentos e serviços externos	145 449	41 286	104 164	252,3%
Gastos com o pessoal	123 853	42 796	81 056	189,4%
Gastos de depreciação e amortização	141 421	141 071	350	0,2%
Subsídios de assistência	139 658	119 748	19 911	16,6%
Outros gastos:				
Impostos diretos	10 857	10 857	0	-0,0%
Outros	837	285	552	194,0%
Total dos Outros gastos	11 694	11 141	552	5,0%
Total dos Gastos	562 076	356 043	206 033	57,9%

Os gastos na globalidade tiveram um acréscimo de 57,9% quando comparado com o ano 2023.

O crescimento no ano 2024 ficou a dever-se a uma maior atividade e à alocação dos gastos comuns, que se refletiu num aumento dos fornecimentos e serviços externos, principalmente na rubrica de trabalhos especializados, e no incremento dos gastos com o pessoal e subsídios de assistência.

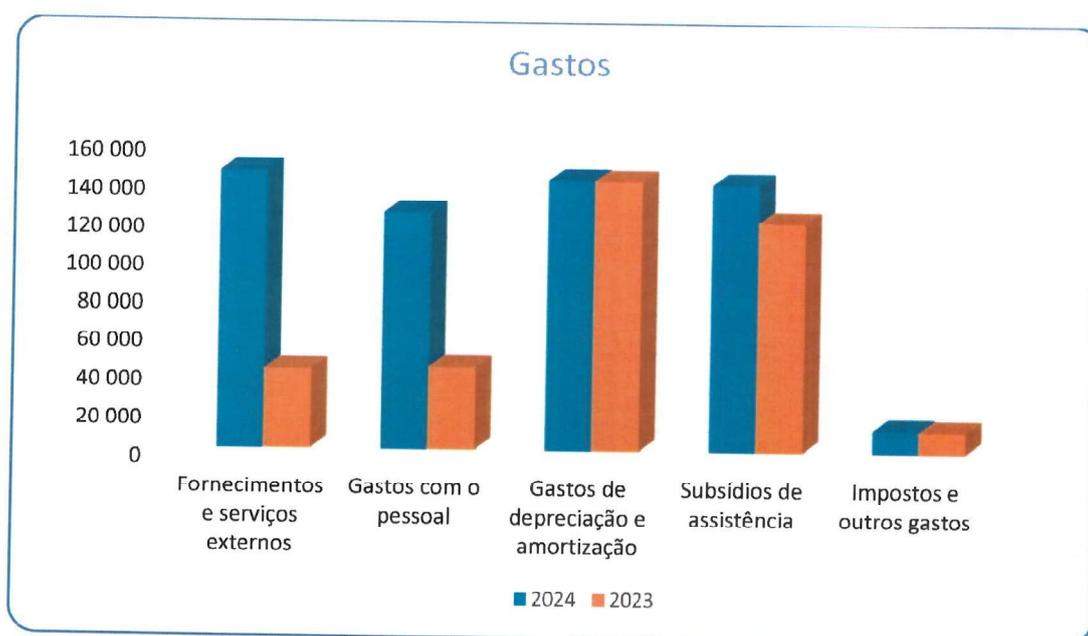
Os gastos incorridos em “Fornecimentos e serviços externos” e em “impostos”, estão basicamente relacionados com os edifícios arrendados, à exceção da rubrica de trabalhos especializados que corresponde essencialmente



FUNDO DE SOLIDARIEDADE – Relatório e Contas 2024

a serviços de consultoria jurídica de apoio à atividade do Fundo de Solidariedade e aquisição de serviços de resolução alternativa de litígios para os médicos inscritos na Ordem dos Médicos.

No que respeita aos subsídios de assistências, entre a saída por infelizmente terem falecido, a entrada de novos beneficiários, e o ajustamento de alguns subsídios, contribuiu para um aumento de 16,6% dos montantes desta rubrica.



4 – Indicadores

Principais Indicadores	31/12/2024	31/12/2023	Variação Valor 2024 vs 2023	Variação % 2024 vs 2023
Resultado líquido do exercício (RLE)	139 171 €	150 136 €	-10 965 €	-7,3%
Taxa de crescimento do RLE	-7,3%	84,0%	-91,4%	-108,7%
EBITDA	19 280 €	252 116 €	-232 835 €	-92,4%
Taxa de crescimento do EBITDA	-92,4%	21,5%	-113,8%	-530,3%
Cobertura dos encargos financeiros pelo EBITDA	N/A	N/A		
Cobertura do passivo pelo EBITDA	0,07	2,19	-2,12	-96,7%
EBIT	-122 141 €	111 044 €	-233 185 €	-210,0%
Ativo líquido	11 713 411 €	11 422 283 €	291 118 €	2,5%
Fundos patrimoniais	11 446 442 €	11 307 271 €	139 171 €	1,2%
Solvabilidade	43	98	-55	-56,4%
Autonomia financeira	97,7%	99,0%	-1,3%	-1,3%
Rácio de Endividamento (Passivo/Ativo líquido)	0,02	0,01	0,01	126,3%
Liquidez geral	36	80	-44	-54,9%
Liquidez imediata	32	72	-40	-55,2%
Fundo de manei	8 675 261 €	8 338 117 €	337 144 €	4,0%
Cobertura dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis	5,4	5,0	0,4	7,8%



O Fundo de Solidariedade tem vindo a reforçar os fundos patrimoniais e fundo de manei, demonstrando estabilidade financeira, apresentando rácios de solvabilidade e de autonomia financeira sólidos.

5 - Resultado

No balanceamento entre os rendimentos e os gastos do período, obteve-se um resultado líquido positivo, conforme mapa abaixo.

Valores em euros

Rubricas	Executado 2024	%	Executado 2023	%	Varição 2024/2023	Varição % 2024/2023
Total de Rendimentos	701 247	100,0%	506 179	100,0%	195 068	38,5%
Gastos sem depreciações	-420 654	-60,0%	-214 972	-42,5%	-205 683	95,7%
Resultado antes de depreciações	280 593	40,0%	291 208	57,5%	-10 615	-3,6%
Depreciações	-141 421	-20,2%	-141 071	-27,9%	-350	0,2%
Resultado líquido	139 171	19,8%	150 136	21,4%	-10 965	-7,3%

O resultado líquido mantém-se positivo, representando cerca de 20% do total dos rendimentos, pelo que o volume atual de receitas parece ser adequado para a atual estrutura de gastos.

6 – Fundo patrimonial

Em 2024, fruto do resultado positivo das operações, os Fundos Patrimoniais foram reforçados em 150.136€, conforme é mostrado no mapa que se segue.

Valores em euros

Rubricas	2024	2023
Fundos	6 950 046	6 799 909
Resultados transitados	2 014 317	2 014 317
Outras variações nos fundos patrimoniais	2 342 908	2 342 908
Resultado líquido do período	139 171	150 136
Total	11 446 442	11 307 271



7 – Perspetivas futuras

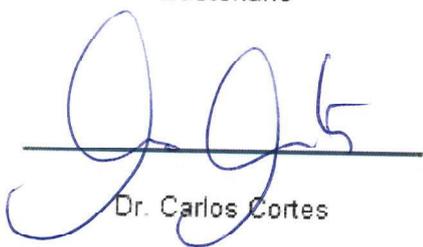
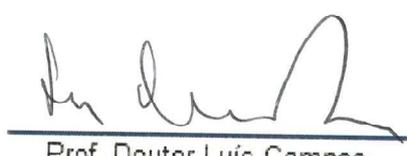
Apesar das incertezas a nível geopolítico que afetam o mundo, aumentando o grau de risco das projeções e dos fatores da conjuntura económica, o Fundo de Solidariedade tem os meios e a solidez necessária para continuar a desenvolver e a melhorar a sua atividade, principalmente no apoio aos médicos ou seus descendentes, ascendentes e conjugues que necessitem.

Proposta de aplicação dos resultados:

Propõe-se que o resultado líquido do exercício de 2024 no montante de 139.171,18€, seja integralmente transferido para rubrica de Fundos.

Lisboa, 10 de abril de 2025

Comissão Executiva de Gestão

Bastonário	Presidente
 Dr. Carlos Cortes	 Prof. Doutor Luís Campos Pinheiro



B - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL



EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

	Executado - Ano 2024		Orçamento - Ano 2024		Valores em euros	
	Valor	%	Valor	%	Desvio face ao orçamento	Variação % orçamento
Rendimentos:						
Rendas	252 127	36,0%	275 000	38,1%	-22 873	-8,3%
Comparticipações das Regiões	186 050	26,5%	204 000	28,3%	-17 950	-8,8%
Juros de depósitos	261 312	37,3%	240 000	33,2%	21 312	8,9%
Outros	1 758	0,3%	3 000	0,4%	-1 242	-41,4%
Total de Rendimentos	701 247	100,0%	722 000	100,0%	-20 753	-2,9%
Gastos:						
Fornecimentos e serviços externos:						
Trabalhos especializados	93 210	16,6%	3 000	0,6%	90 210	3 007,0%
Vigilância e segurança	164	0,0%		0,0%	164	100,0%
Honorários	5 941	1,1%	1 500	0,3%	4 441	296,1%
Comissões		0,0%	5 000	1,0%	-5 000	-100,0%
Conservação e reparação	15 670	2,8%	45 000	9,2%	-29 330	-65,2%
Serviços bancários	1 376	0,2%	1 500	0,3%	-124	-8,3%
Outros	349	0,1%		0,0%	349	100,0%
Material de escritório	32	0,0%	200	0,0%	-168	-83,8%
Artigos para oferta	1 337	0,2%	550	0,1%	787	143,0%
Electricidade	5 244	0,9%	1 800	0,4%	3 444	191,3%
Água	2 053	0,4%	1 200	0,2%	853	71,1%
Deslocações, estadas e transportes	6 715	1,6%	3 500	0,7%	5 215	149,0%
Comunicações	765	0,1%	50	0,0%	715	1 429,5%
Seguros	3 490	0,6%	3 500	0,7%	-10	-0,3%
Contencioso e notariado	10	0,0%		0,0%	10	100,0%
Limpeza, higiene e conforto	7 043	1,3%	8 000	1,6%	-956	-12,0%
Outros serviços	51	0,0%	5 000	1,0%	-4 949	-99,0%
Total de Fornecimentos e serviços externos	145 449	25,9%	79 800	16,3%	65 649	82,3%
Gastos com o pessoal	123 853	22,0%	76 100	15,5%	47 753	62,8%
Gastos de depreciação e amortização	141 421	25,2%	150 000	30,6%	-8 579	-5,7%
Subsídios de assistência	139 668	24,8%	165 000	33,7%	-25 342	-15,4%
Outros gastos:						
Impostos diretos (IMI / AIMI)	10 857	1,9%	11 000	2,2%	-143	-1,3%
Outros	837	0,1%	7 500	1,5%	-6 663	-88,8%
Total de Outros gastos	11 694	2,1%	18 500	3,8%	-6 806	-36,8%
Total de Gastos	562 076	100,0%	489 400	100,0%	72 676	14,9%
Resultado do período	139 171	19,8%	232 600	32,2%	-93 429	-40,2%



EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - INVESTIMENTOS

	Executado - Ano 2024		Orçamento - Ano 2024		Valores em euros	
	Valor	%	Valor	%	Desvio face ao orçamento	Variação % orçamento
Reabilitação de imóveis:						
Prédio - Avenida Almirante Reis n.º 242 - Lisboa	3 500	100,0%	28 500	33,3%	-25 000	-87,7%
Prédio - Rua António Patrício n.º 22 - Lisboa			26 500	33,3%	-26 500	-100,0%
Prédio - Rua Coronel Marques Leitão n.º 27 - Lisboa			28 500	33,3%	-28 500	-100,0%
Total de Rendimentos	3 500	100,0%	85 500	100,0%	-82 000	-95,9%

Em 2024, os investimentos em imóveis resumiu-se à aquisição de um elevador de escada com cadeira para o edifício da Av. Almirante Reis.

À semelhança dos anos anteriores, as intervenções efetuadas que não aumentaram a vida útil dos edifícios, nem conferirem carácter de grandes reparações regulares, foram consideradas na rubrica de conservação e/ou reparação.

Em termos globais o resultado líquido positivo do Fundo de Solidariedade no montante de 139.171€ foi inferior ao resultado orçamentado de 232.600€, devido ao impacto combinado da diminuição dos rendimentos em 2,9% e do aumento dos gastos em 14,9%.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Rubricas	Executado - Ano 2024		Orçamento - Ano 2024		Valores em euros	
	Valor	%	Valor	%	Desvio face ao orçamento	Variação % orçamento
Total de Rendimentos	701 247	100,0%	722 000	100,0%	-20 753	-2,9%
Total de Gastos	562 076	80,2%	489 400	67,8%	72 676	14,9%
Resultado	139 171	19,8%	232 600	32,2%	-93 429	-40,2%

A diminuição do resultado no Fundo de Solidariedade no ano 2024 de 93.429€ (-40,2%) face ao valor orçamentado, é explicado por um decréscimo dos rendimentos de 20.763€ (-2,9%), resultante de uma redução das rendas provenientes dos imóveis arrendados, pelo facto da necessidade de realização de obras em alguns apartamentos para que possam ser colocados no mercado de arrendamento, e das comparticipações das Regiões, decorrente do valor das quotas cobradas ter sido inferior ao previsto.

Em sentido contrário, o rendimento dos juros de aplicações a prazo foi superior em 21.312€ (+8,9%) em relação ao orçamento, por se ter conseguido melhores taxas, contribuindo significativamente para o resultado obtido no ano. A rubrica de "outros rendimentos", uma rubrica residual que agrega operações extraordinárias e em regra imaterial.



FUNDO DE SOLIDARIEDADE – Relatório e Contas 2024

Os gastos foram superiores em 72.676€ (+14,9%) em relação ao valor orçamentado, devido a uma maior atividade e à alocação dos gastos comuns, que se refletiu num aumento dos fornecimentos e serviços externos, principalmente na rubrica de trabalhos especializados, e no incremento dos gastos com o pessoal.

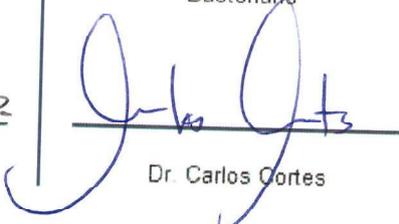
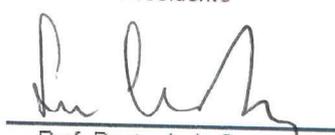
Verificou-se um decréscimo de 15,4% nos montantes despendidos com apoios aos beneficiários.

Entre entradas e saídas, no final do ano 2024 o Fundo de Solidariedade contava com mesmo número de beneficiários apoiados que no final do ano 2023.

O valor das depreciações ficaram abaixo do valor orçamentado devido aos investimentos realizados terem sido inferiores aos previstos.

Em síntese o exercício de 2024 terminou com um resultado líquido positivo inferior ao projetado, representando cerca de 20% da totalidade dos rendimentos.

Lisboa, 10 de abril de 2025

Contabilista Certificado 33128	Comissão Executiva de Gestão	
	Bastonário	Presidente
		
Dr. Ricardo Reis Ferreira	Dr. Carlos Cortes	Prof. Doutor Luís Campos Pinheiro



C – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Balanço em 31 de dezembro de 2024

Valores em euros

Rubricas	Notas	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	2 135 460,72	2 273 382,11
Investimentos financeiros	12.3	449,72	449,72
Subtotal		2 135 910,44	2 273 831,83
Ativo corrente			
Inventários	7	0,00	0,00
Créditos a receber	12.2	5 851,03	2 107,14
Estado e outros entes públicos	14.1	40 920,81	7 363,85
Entidades Associadas	12.1	121 513,42	187 505,45
Diferimentos	14.2	842,08	1 178,86
Outros ativos correntes	12.2	733 112,26	612 189,05
Caixa e depósitos bancários	4	8 675 260,88	8 338 116,88
Subtotal		9 577 500,48	9 148 461,23
Total do ativo		11 713 410,92	11 422 293,06
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	14.3	6 950 045,64	6 799 909,40
Resultados transitados	14.3	2 014 317,20	2 014 317,20
Outras variações nos fundos patrimoniais	14.3	2 342 908,21	2 342 908,21
Subtotal		11 307 271,05	11 157 134,81
Resultado líquido do período	14.3	139 171,18	150 136,24
Total dos fundos patrimoniais		11 446 442,23	11 307 271,05
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	12.2	4 636,11	4 574,46
Estado e outros entes públicos	14.1	258,50	138,69
Entidades Associadas	12.1	214 421,39	76 346,44
Diferimentos	14.2	16 688,41	15 605,37
Outros passivos correntes	12.2	30 964,28	18 357,05
Subtotal		266 968,69	115 022,01
Total do passivo		266 968,69	115 022,01
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		11 713 410,92	11 422 293,06

Lisboa, 10 de abril de 2025

Contabilista Certificado 33128	Comissão Executiva de Gestão	
	Bastonário	Presidente
Dr. Ricardo Reis Ferreira	Dr. Carlos Cortes	Prof. Doutor Luís Campos Pinheiro

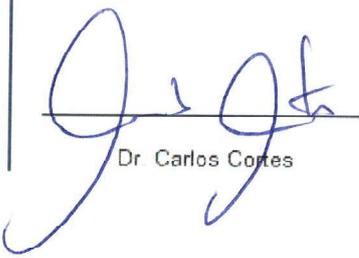
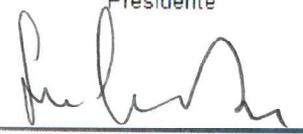


Demonstração dos resultados por naturezas do período findo em 31 de dezembro de 2024

Valores em euros

Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos	
		2024	2023
Fornecimentos e serviços externos	9	-145 449,43	-41 285,86
Gastos com o pessoal	13	-123 852,89	-42 796,40
Outros rendimentos	8	439 934,76	467 087,16
Outros gastos	10	-151 352,13	-130 889,25
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		19 280,31	252 115,65
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6	-141 421,39	-141 071,39
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-122 141,08	111 044,26
Juros e rendimentos similares obtidos	8	261 312,26	39 091,98
Resultado antes de impostos		139 171,18	150 136,24
Imposto sobre o rendimento do período	11	0,00	0,00
Resultado líquido do período		139 171,18	150 136,24

Lisboa, 10 de abril de 2025

Contabilista Certificado 33128	Comissão Executiva de Gestão	
	Bastonário	Presidente
		
Dr. Ricardo Reis Ferreira	Dr. Carlos Cortes	Prof. Doutor Luís Campos Pinheiro

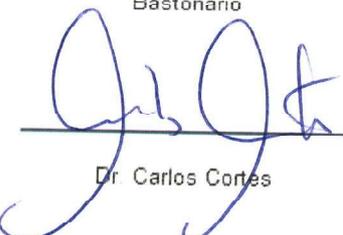


Demonstração de fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2024

Valores em euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividade operacionais			
Recebimentos de clientes		235 809,70	234 873,63
Pagamentos de subsídios		-102 044,84	-106 374,72
Pagamentos a fornecedores		-65 003,45	-39 065,13
	Caixa gerada pelas operações	68 761,41	89 433,78
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos / pagamentos		147 276,83	115 858,43
	Fluxos de caixa das atividades operacionais [1]	216 038,24	205 292,21
Fluxos de caixa das atividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-3 500,00	-94 752,69
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		124 605,76	8 454,16
	Fluxos de caixa das atividades de investimento [2]	121 105,76	-86 298,53
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
	Fluxos de caixa das atividades de financiamento [3]	0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		337 144,00	118 993,68
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	8 338 116,88	8 219 123,20
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	8 675 260,88	8 338 116,88

Lisboa, 10 de abril de 2025

Contabilista Certificado 33128	Comissão Executiva de Gestão	
	Bastonário	Presidente
		
Dr. Ricardo Reis Ferreira	Dr. Carlos Cortes	Prof. Doutor Luís Campos Pinheiro



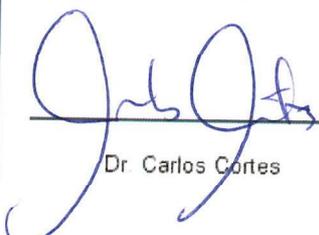
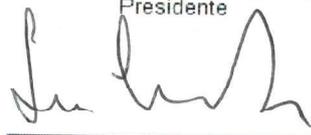
FUNDO DE SOLIDARIEDADE – Relatório e Contas 2024

Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais no período findo em 31 de dezembro de 2024

Valores em Euros

Descrição	NOTAS	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores						Resultado líquido do período	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Excedentes de Revalorização	Ajustamentos/ou Outras variações nos fundos patrimoniais		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	1	6 400 299,24			2 332 752,72		2 342 908,21	31 274,04	11 157 134,01
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Aplicação do resultado do exercício anterior		81 974,84						(81 974,84)	0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2	318 035,52			(318 035,52)		0,00	(81 974,84)	0,00
		399 910,36	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3							150 136,24	150 136,24
RESULTADO INTEGRAL	4,2-7							30 281,03	150 136,24
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO									
Fundos									
Subsídios, doações e legados									
Distribuições									
Outras operações	8								
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	6=1+2+3+4	6 799 909,40	0,00	0,00	2 014 317,20	0,00	2 342 908,21	150 136,24	11 307 271,05
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	6	6 799 909,40	0,00	0,00	2 014 317,20	0,00	2 342 908,21	150 136,24	11 307 271,05
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Aplicação do resultado do exercício anterior		150 136,24						(150 136,24)	0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7								0,00
		150 136,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(150 136,24)	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8							139 171,13	139 171,13
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8							(10 965,06)	139 171,13
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO									
Fundos									
Subsídios, doações e legados									
Distribuições									
Outras operações	10								
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	6+7+8+10	6 950 045,64	0,00	0,00	2 014 317,20	0,00	2 342 908,21	139 171,13	11 446 447,23

Lisboa, 10 de abril de 2025

Contabilista Certificado 33128  Dr. Ricardo Reis Ferreira	Comissão Executiva de Gestão Bastonário  Dr. Carlos Cortes	Presidente  Prof. Doutor Luis Campos Pinheiro
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



ANEXO

Este documento contém as divulgações pelas Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF – ESNL), que compõem o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) em referência ao exercício de 2024.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

1.1 – Designação da Entidade: Ordem dos Médicos – Fundo de Solidariedade

1.2 – NIPC: 500984492

1.3 – Sede: Av. Almirante Gago Coutinho, nº 151 em Lisboa

1.4 – Natureza da atividade: O Fundo de Solidariedade da Ordem dos Médicos, destina-se a dar apoio através do Benefício de Solidariedade, a médicos ou seus descendentes, ascendentes e cônjuges. O referido benefício é atribuído a todos os médicos necessitados, desde que tenham a sua situação regularizada perante a Ordem. O Fundo de Solidariedade foi criado em 1988, pelo decreto-lei n.º 27/87, após a extinção da Caixa de Previdência dos Médicos e abrange os associados de todo o país.

A gestão corrente é assumida por uma Comissão Executiva que tem como atribuições apreciar os processos de candidatura e efetuar a gestão financeira e patrimonial do Fundo.

O Conselho Nacional da Ordem dos Médicos presta apoio administrativo, jurídico e contabilístico e coordena e executa as tarefas inerentes a estas áreas.

1.5 – Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos do Fundo de Solidariedade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de março de 2011.

Instrumentos legais da NCRF-ESNL:

- Aviso nº 8259/2015 de 29 de julho NCRF_ESNL;
- Portaria 220/2015 de 24 de julho – Modelos de demonstrações financeiras;
- Portaria nº 218/2015, de 23 de julho – Código de contas;
- Decreto-lei nº 98/2015, 2 de junho;



- Portaria n.º 105/2011, de 14 de março – Modelos de demonstrações financeira;
- Portaria 106/2011, 14 de março – Código de contas;
- Aviso n.º 6726-B/2011-14 de março – NCRF-ESNL;
- Portaria n.º 986/2009, 07 de setembro;
- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho – SNC; e
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 – Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3 – Indicação e comentários das contas do balanço e da demonstração dos resultados, cujos conteúdos não sejam comparáveis com o exercício anterior.

Em 31 de dezembro de 2024 são comparáveis em todos os aspetos significativos com as quantias do período de 2023.

3. – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

3.1. – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1.1. – Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos do Fundo de Solidariedade de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF) constantes do anexo ao Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março que institui a normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL), sendo as demonstrações financeiras deste exercício comparáveis e consistentes com as preparadas e apresentadas no exercício anterior.

3.1.2. – Continuidade

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, o Fundo de Solidariedade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir consideravelmente os níveis das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3. – Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as



definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos e diferimentos”.

3.1.4. – Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza, que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável de mais relevante para os utentes.

3.1.5. – Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6. – Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.7. – Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- A razão para a reclassificação.

3.2. – POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1. – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.



O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, segundo o método das quotas constantes.

As taxas de depreciações utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Ativo fixo tangível	Vida útil estimada
Edifícios e outras construções	Entre 25 e 50 anos
Benfeitorias	10 anos
Equipamento administrativo	Entre 2 e 10 anos
Outros ativos fixos tangíveis	Entre 2 e 10 anos

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes de venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data da alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados por naturezas na rubrica “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

Considera-se que o valor residual é nulo, pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as depreciações é coincidente com o custo.

Os edifícios que sofreram obras avultadas e que por esse facto a sua vida útil foi reposta, estimámos o período de vida útil em 50 anos, para os restantes edifícios que ainda necessitam de obras e benfeitorias elevadas considerámos 25 anos de vida útil.

Os custos com substituições e grandes reparações são capitalizados sempre que aumentem a vida útil do ativo fixo tangível a que respeitem e são depreciadas no período remanescente da vida útil desse ativo ou no seu próprio período de vida útil, se inferior.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos edifícios foram registados como gastos do exercício em que ocorrem.

Imparidade de ativos

Em cada data de relato a entidade avalia se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade. Se existir qualquer indicação, a entidade estima a quantia recuperável (que é a mais alta entre o justo valor do ativo ou de uma unidade geradora de caixa menos os custos de vender e o seu valor de uso) e reconhece nos resultados do exercício a imparidade sempre que a quantia recuperável for inferior ao valor contabilístico.



Ao avaliar se existe indicação de imparidade são tidas em conta as seguintes situações:

- Ocorreram, durante o período, ou irão ocorrer no futuro próximo, alterações significativas com um efeito adverso na entidade, relativas ao ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que a entidade opera ou no mercado ao qual o ativo está dedicado;
- Está disponível evidência de obsolescência ou dano físico de um ativo;
- Alterações significativas com um efeito adverso na entidade ocorreram durante o período, ou espera-se que ocorram num futuro próximo, até ao ponto em que, ou na forma em que, um ativo que seja usado ou se espera que seja usado. Estas alterações incluem um ativo pertence e pleno para alienar antes da data anteriormente esperada.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados (a não ser que o ativo esteja escriturado pela quantia revalorizada, caso em que é tratado como acréscimo de revalorização) e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinado caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.

3.2.2. – Investimentos financeiros

As entregas efetuadas para o FCT (Fundo de compensação do trabalho), efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como um ativo financeiro, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados.

3.2.3. – Inventários

Os inventários estão registados ao custo de aquisição. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o último preço de compra.

O custo dos inventários inclui os custos de compra (preço de compra, direitos de importação, impostos não recuperáveis, custos de transportes, manuseamento e outros diretamente atribuíveis à compra, deduzidos de descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes).

Sem que o valor realizável líquido é inferior ao custo de compra ou de conversão, procede-se à redução de valor dos inventários, mediante o reconhecimento de um ajustamento, o qual é revertido quando deixam de existir os motivos que o originaram.

3.2.4. – Impostos sobre o rendimento

Relativamente ao cálculo da estimativa do imposto sobre o rendimento do exercício, é apurado de acordo com a matéria coletável estimada, tendo em conta os rendimentos comerciais sujeitos (rendas, juros bancários).

3.2.5. – Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos quando as entidades se constituem na respetiva relação contratual.



No final do ano a entidade avaliou a imparidade destes ativos. Sempre que existe uma evidência objetiva de imparidade, a entidade reconhece uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

A evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos poderia estar em imparidade teve em conta dados observáveis que chamassem a atenção sobre os seguintes eventos de perda:

- Significativa dificuldade financeira do devedor;
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- Tornar-se provável que o devedor irá entrar em falência ou qualquer outra reorganização financeira;
- O desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do devedor.

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensurados pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores e a outras entidades são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos ou pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

Clientes e outras contas a receber

Os clientes e as outras contas a receber encontra-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no balanço das perdas por imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido. A imparidade é determinada com base nos critérios acima definidos.

Caixas e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo de empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Comissão de Gestão do Fundo.



As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos do período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

3.2.6. – Fundos patrimoniais

A rubrica Fundos Patrimoniais constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

3.2.7. – Estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- As instituições particulares de solidariedade social e entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva e predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da entidade dos anos 2020 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.8. – Provisões

Esta rubrica reflete as obrigações presentes (legais ou construtivas) da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recurso da entidade que incorporem benefícios económicos e cuja tempestividade e quantia são incertas, mas cujo valor pode ser estimado com fiabilidade.



As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço. Sempre que o efeito do valor temporal do dinheiro é material, a quantia de uma provisão é o valor presente dos dispêndios que se esperam que sejam necessários para liquidar a obrigação usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflète as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos do passivo e que não refletem riscos relativamente aos quais as estimativas dos fluxos de caixa futuros tenham sido ajustadas.

3.2.9. – Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos colaboradores, independentemente da data do seu pagamento.

Seguem-se algumas especificidades relativas a cada um dos tipos de gastos com o pessoal:

- Férias e subsídio de férias

De acordo com a legislação laboral em vigor os colaboradores têm direito a férias e subsídio de férias no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado. Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte o qual se encontra refletido na rubrica de “outros passivos correntes”.

3.2.10. – Passivos financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos quando a entidade se constitui parte na respetiva relação contratual.

3.2.11. – Vendas e prestações de serviços

As vendas e as prestações de serviços são mensuradas pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber deduzido das quantias relativas a descontos comerciais e de quantidades concedidas.

Embora o rédito somente seja reconhecido quando for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a entidade, quando surja uma incerteza acerca da cobrabilidade de uma quantia já incluída no rédito, a quantia incobrável, ou a quantia com respeito à qual a recuperação tenha cessado de ser provável, é reconhecida como uma imparidade de saldo a receber, e não como um ajustamento da quantia de rédito originalmente reconhecido.

3.2.12. – Ativos e passivos contingentes

Um ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.



Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de rendimentos que podem nunca ser realizados. Contudo, são divulgados quando for provável a existência de um influxo futuro.

Um passivo contingente é:

- Uma obrigação possível que provém de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade;
ou
- Uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
 - Não é provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar a obrigação; ou
 - A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de gastos que podem nunca se tornar efetivos. Contudo, são divulgados sempre que existe uma probabilidade de exfluxos futuros que não seja remota.

3.2.13. – Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação.

3.3. – ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com o SNC, a Direção utiliza julgamentos, estimativas e diversos pressupostos que afetam a aplicação de políticas e as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida. Os efeitos reais podem diferir dos julgamentos e estimativas efetuados, nomeadamente no que se refere ao impacto dos custos e proveitos que venham realmente a ocorrer.



As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data da preparação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data da elaboração das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas

estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras são corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeira da entidade são como segue:

- Vida útil dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pela entidade.

- Reconhecimento de prestações de serviços e de gastos inerentes

A entidade reconhece os réditos e os respetivos gastos no momento em que os mesmos se tornam efetivos, ou seja, no momento em que a prestação de serviços é efetuada ou o gasto é realizado.

A utilização deste método requer que a entidade estime:

- Os réditos de serviços inerentes aos gastos efetivos já registados;
- Os gastos a reconhecer inerentes a serviços já prestados e já totalmente reconhecidos como rédito do exercício.

- Imparidade das contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco tal como referido no parágrafo 3.2.

As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão vir a divergir do risco efetivo a incorrer no futuro.

3.4 – PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos do Fundo de Solidariedade.



4 - FLUXOS DE CAIXA:

Os montantes inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários desagregam-se da seguinte forma:

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Débito	Crédito	Saldo em 31/12/2024
Caixa	21,03	2 820,55	2 656,97	184,61
Depósitos à ordem	5 206 238,24	7 939 664,28	12 754 683,86	391 218,66
Outros depósitos bancários	3 131 857,61	7 570 000,00	2 418 000,00	8 283 857,61
Total	8 338 116,88	15 512 484,83	15 175 340,83	8 675 260,88

O processamento e pagamento ao pessoal do Fundo de Solidariedade é feito pelo Conselho Nacional, que posteriormente debita o Fundo de Solidariedade, este desembolso de gastos com o pessoal está incluído na rubrica “Outros recebimentos/pagamentos”.

5 - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Até 31 de dezembro de 2024 e 2023 a entidade não procedeu a qualquer alteração de estimativas contabilísticas e erros.

6 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações foram efetuadas pelo método das quotas constantes.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Adições	Alienações / Sinistros / Abates	Transferências / Reclassificações	Saldo em 31/12/2023
Terrenos e recursos naturais	683 985,00				683 985,00
Edifícios e outras construções	2 732 238,80	114 431,08			2 846 669,88
Equipamento administrativo	36 684,36				36 684,36
Ativo fixo tangível bruto	3 452 908,16	114 431,08	0,00	0,00	3 567 339,24
Edifícios e outras construções	1 116 201,38	141 071,39			1 257 272,77
Equipamento administrativo	36 684,36				36 684,36
Depreciações acumuladas	1 162 885,74	141 071,39	0,00	0,00	1 293 957,13
Ativo fixo tangível líquido	2 300 022,42	-26 640,31	0,00	0,00	2 273 382,11



FUNDO DE SOLIDARIEDADE – Relatório e Contas 2024

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Adições	Alienações / Sinistros / Abates	Transferências / Reclassificações	Saldo em 31/12/2024
Terrenos e recursos naturais	683 985,00				683 985,00
Edifícios e outras construções	2 846 669,88	3 500,00			2 850 169,88
Equipamento administrativo	36 684,36				36 684,36
Ativo fixo tangível bruto	3 567 339,24	3 500,00	0,00	0,00	3 570 839,24
Edifícios e outras construções	1 257 272,77	141 421,39			1 398 694,16
Equipamento administrativo	36 684,36				36 684,36
Depreciações acumuladas	1 293 957,13	141 421,39	0,00	0,00	1 435 378,52
Ativo fixo tangível líquido	2 273 382,11	-137 921,39	0,00	0,00	2 135 460,72

- As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de quota constante;
- Vidas úteis ou taxas de depreciação aplicadas; 50 anos, correspondendo a uma taxa de 2%;
- Vidas úteis ou taxas de depreciação aplicadas; 25 anos, correspondendo a uma taxa de 4%;
- Grandes reparações; 10 anos, correspondendo a uma taxa aplicada de 10%.

De seguida é apresentado o mapa com as quantias reconhecidas, nas demonstrações referentes aos rendimentos e respetivos gastos dos edifícios arrendados em 2024 e 2023.

Ano 2023:

Descrição	Av. Almirante Reis n.º 242 - Lisboa	Rua António Patrício n.º 22 - Lisboa	Rua Cor. Marques Leitão n.º 27 - Lisboa	Total
Rendimentos:				
Rendas	144 064,37	61 698,94	44 492,21	250 255,52
Total [1]	144 064,37	61 698,94	44 492,21	250 255,52
Gastos:				
Honorários		153,75	90,80	244,55
Conservação e reparação	10 792,28	2 924,33	1 108,35	14 824,96
Electricidade	759,92	531,31	96,21	1 387,44
Água	336,88	496,27	260,76	1 093,91
Seguros	1 386,32	1 051,43	1 051,43	3 489,18
Limpeza, higiene e conforto	5 663,97	1 330,03	1 330,03	8 324,03
Depreciações	45 697,22	53 595,49	41 778,68	141 071,39
Impostos		6 113,15	4 743,70	10 856,85
Outros	12,00	12,00	12,00	36,00
Total [2]	64 648,59	66 207,76	50 471,96	181 328,31
Resultado [1] - [2]	79 415,78	-4 508,82	-5 979,75	68 927,21



Ano 2024:

Descrição	Av. Almirante Reis n.º 242 - Lisboa	Rua António Patrício n.º 22 - Lisboa	Rua Cor. Marques Lertão n.º 27 - Lisboa	Total
Rendimentos:				
Rendas	144 327,84	64 390,23	43 408,46	252 126,53
Total [1]	144 327,84	64 390,23	43 408,46	252 126,53
Gastos:				
Honorários				0,00
Conservação e reparação	13 432,76	631,59	1 606,09	15 670,44
Electricidade	1 077,80	344,37	-5,82	1 416,35
Água	478,19	468,06	284,36	1 230,61
Seguros	1 386,44	1 051,58	1 051,58	3 489,60
Limpeza, higiene e conforto	4 792,59	1 125,41	1 125,41	7 043,41
Depreciações	46 047,21	53 595,49	41 778,69	141 421,39
Impostos		2 619,92	2 042,80	4 662,72
Outros	376,53	148,95	21,42	546,90
Total [2]	67 591,52	59 985,37	47 904,53	175 481,42
Resultado [1] - [2]	76 736,32	4 404,86	-4 496,07	76 645,11

7 – INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os inventários da entidade detalham-se conforme segue:

Descrição	2024			2023		
	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida	Quantia bruta	Perdas por imparidade	Quantia líquida
Mercadorias	637,07	637,07	0,00	637,07	637,07	0,00
	637,07	637,07	0,00	637,07	637,07	0,00

Quantia de inventários reconhecida como gastos durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 detalha-se conforme segue:

Descrição	2024	2023
Saldo inicial	637,07	637,07
Compras		
Regularizações		
Saldo final	637,07	637,07
CMVMC	0,00	0,00



8 – RÉDITO

Quantia de cada categoria de rédito reconhecida durante o período:

Descrição	Executado 2024	Executado 2023
Rendas - Av. Almirante Reis n.º 242 - Lisboa	144 327,84	144 064,37
Rendas - Rua António Patrício n.º 22 - Lisboa	64 390,23	61 698,94
Rendas - Rua Cor. Marques Leitão n.º 27 - Lisboa	43 408,46	44 492,21
Comparticipações das Regiões	186 050,25	216 708,53
Outros	1 757,98	123,11
Outros rendimentos	439 934,76	467 087,16
Juros de depósitos	261 312,26	39 091,98
Juros e rendimentos similares obtidos	261 312,26	39 091,98
Total de Rendimentos	701 247,02	506 179,14

O aumento dos rendimentos resulta dos juros de depósitos a prazo, que em 2024 passaram a ser a principal componente da receita, derivado da subida das taxas de juro.

9 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe desta rubrica é apresentado como se segue:



Rubricas	2024	2023
Trabalhos especializados	93 210,16	6 052,48
Vigilância e segurança	163,60	0,00
Honorários	5 941,18	2 746,55
Conservação e reparação	15 670,44	14 824,96
Serviços bancários	1 375,97	1 537,68
Outros	349,35	
Material de escritório	32,40	
Artigos para oferta	1 336,57	1 110,26
Eletricidade	5 243,58	1 387,44
Água	2 052,98	1 093,91
Deslocações e estadas	8 714,75	640,80
Comunicação	764,76	78,57
Seguros	3 489,60	3 489,18
Contencioso e notariado	10,00	
Limpeza, higiene e conforto	7 043,41	8 324,03
Outros serviços	50,68	
Total	145 449,43	41 285,86

O crescimento dos “Fornecimentos e serviços externos” no ano 2024 ficou a dever-se a uma maior atividade e à alocação dos gastos comuns. Os gastos incorridos em “Fornecimentos e serviços externos” estão basicamente relacionados com os edificios arrendados, à exceção da rubrica de trabalhos especializados, que corresponde essencialmente a serviços de consultoria jurídica de apoio à atividade do Fundo de Solidariedade e aquisição de serviços de resolução alternativa de litígios para os médicos inscritos na Ordem dos Médicos.

O acréscimo verificado em trabalhos especializados está relacionado com a contratação de serviços jurídicos.



10 – OUTROS GASTOS

O detalhe desta rubrica é apresentado como se segue:

Rubricas	2024	2023
Impostos	10 860,02	10 856,85
Subsídios de assistência	139 658,33	119 747,76
Outros gastos e perdas	833,78	284,64
Total	151 352,13	130 889,25

O acréscimo da rubrica de subsídios de assistência deriva principalmente do ajustamento de alguns subsídios.

11 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não foi apurada qualquer quantia passível de imposto sobre o rendimento.

12 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

12.1 Entidades Associadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de “Entidades Associados” apresentava a seguinte composição:

Descrição	2024	2023
Ativos:		
Secção Regional Norte	31 283,70	35 563,07
Secção Regional Centro	16 105,70	32 823,98
Secção Regional Sul	74 124,02	111 277,96
Membros e associados		7 840,44
Total	121 513,42	187 505,45
Passivos:		
Conselho Nacional	214 421,39	76 346,44
Total	214 421,39	76 346,44

Nesta rubrica são contabilizadas as operações com as Regiões e Conselho Nacional.



12.2 Créditos a receber, fornecedores, outros ativos e passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de “Créditos a receber”, “Fornecedores” e “Outros ativos e passivos correntes” apresentava a seguinte composição:

Descrição	2024	2023
Ativos correntes:		
Clientes	5 851,03	2 107,14
Créditos a receber	5 851,03	2 107,14
Juros a receber	126 804,05	18 900,94
Fundo Mutualista	605 131,57	593 288,11
Outros devedores	1 176,64	
Outros ativos correntes	733 112,26	612 189,05
Passivos correntes:		
Fornecedores	4 636,11	4 574,46
Fornecedores	4 636,11	4 574,46
Credores por acréscimos de gastos	19 441,03	6 312,82
Outros credores	11 523,25	12 044,23
Outros passivos correntes	30 964,28	18 357,05

12.3 Investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de “Investimentos financeiros” apresentava a seguinte composição:

Descrição	Saldo em 31/12/2022	Aumentos	Distribuição de resultados / resgate / resultados atribuídos	Ganhos/perdas pela alienação da participada	Saldo em 31/12/2023
Outros investimentos financeiros:					
Fundos de compensação	421,97	27,75			449,72
Total	421,97	27,75	0,00	0,00	449,72

Descrição	Saldo em 31/12/2023	Aumentos	Distribuição de resultados / resgate / resultados atribuídos	Ganhos/perdas pela alienação da participada	Saldo em 31/12/2024
Outros investimentos financeiros:					
Fundos de compensação	449,72				449,72
Total	449,72	0,00	0,00	0,00	449,72



13 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações do pessoal	101 789,83	35 743,58
Encargos sobre remunerações	22 063,06	7 052,82
Total	123 852,89	42 796,40

O aumento dos gastos com pessoal no ano 2024 deve-se essencialmente à imputação de gastos comuns.

14 – OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 - Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de “Estado e outros entes públicos” apresentava a seguinte composição:

Descrição	2024	2023
Ativos:		
Imposto sobre o rendimento capitais	35 391,42	2 113,55
Imposto sobre o rendimento prediais	5 529,39	5 250,30
Total [1]	40 920,81	7 363,85
Passivos:		
Retenção de impostos sobre o rendimento	258,50	138,69
Total [2]	258,50	138,69
Total líquido [1] - [2]	40 662,31	7 225,16

14.2 - Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de “Diferimentos” apresentava a seguinte composição:



Descrição	2024	2023
Ativos:		
Gastos a reconhecer		
Seguros	842,08	841,48
Outros gastos a reconhecer		337,38
Total [1]	842,08	1 178,86
Passivos:		
Rendimentos a reconhecer		
Rendas	16 688,41	15 605,37
Total [2]	16 688,41	15 605,37
Total líquido [1] - [2]	-15 846,33	-14 426,51

14.3 – Fundo Patrimonial

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Fundo patrimonial” apresentava a seguinte composição:

Rubricas	2024	2023
Fundos	6 950 046	6 799 909
Resultados transitados	2 014 317	2 014 317
Outras variações nos fundos patrimoniais	2 342 908	2 342 908
Resultado líquido do período	139 171	150 136
Total	11 446 442	11 307 271

15. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

A entidade não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do decreto-lei 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 210/2009, de 16 de setembro, cabe informar que a situação da entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.



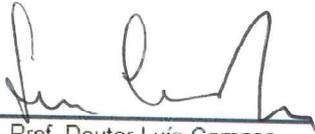
16. EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre a data de reporte das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão, não ocorreram quaisquer factos relevantes que justifiquem divulgações ou alterações às demonstrações financeiras no período.

17. DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho Nacional e autorizadas para emissão em 10 de abril de 2025.

Lisboa, 10 de abril de 2025

Contabilista Certificado 33128	Comissão Executiva de Gestão	
	Bastonário	Presidente
		
Dr. Ricardo Reis Ferreira	Dr. Carlos Cortes	Prof. Doutor Luís Campos Pinheiro

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Q&P

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **FUNDO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA ORDEM DOS MÉDICOS**, enquanto subentidade integrante da **ORDEM DOS MÉDICOS**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 11.713.410,92 euros e um total de fundos patrimoniais de 11.446.442,23 euros, incluindo um resultado líquido de 139.171,18 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações dos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **FUNDO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA ORDEM DOS MÉDICOS** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

[Handwritten signature]

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório económico-financeiro

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório sobre a situação económica e financeira foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 22 de abril de 2025



MGI & ASSOCIADOS, SROC, LDA

Representada por:

Maria Ema de Assunção Palma, ROC nº 1287

Registada na CMVM com o nº 20180034